ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2018 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 07/2018

PRESIDÊN	ICIA:	Fernando	Eirão	Queiroga,	President	e da
	Câmar	a Municipal	·	(a)		·
VEREADOI	RES P	RESENTES:	Antón	io Guilher	me Forte	Leres
	Pires,	Maria do	Céu Do	omingues F	ernandes,	Hélio
	Romeu	Monteiro	Pereira	Martins (e Célia Fe	rreira
	Carnei	ro, vereado	res			
AUSÊNCIA	\S:					-
SECRETAR					eira, Direct al e Finanç	
OUTRAS F	PRESEN	IÇAS:				
HORA DE	ABERT	URA: 10 ho	ras e O	0 minutos		
ACTA DA	REUNI	ÃO ANTERI	OR: Ap	rovada em	minuta no	final
	da res	pectiva reu	nião			

Município de Boticas

I -	PERÍODO	DE	ANTES	DA	ORDEM	DO	DIA
II -	- ORDEM	DO	DIA				

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

85 - NORTE 2020/ Candidatura - NORTE-03-1416-FEDER-000071 "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas" /Aprovação da Candidatura

Presente um email (reg.1113, de 23/Mar.), apresentado pelo Norte 2020 e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas" — NORTE-03-1416-FEDER-000071, oportunamente apresentada pelo Município de Boticas ao aviso NORTE-06-2016-15 — Mobilidade Urbana Sustentável, com um investimento total elegível de Trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos (331.531,76€) e uma comparticipação FEDER de Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e dois euros (281.802,00€), correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação, acompanhado do respetivo termo de aceitação. _______

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

86 - "Eficiência Energética em Iluminação Pública no Concelho de Boticas" /Aprovação do Estudo Presente o estudo designado por "Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho de Boticas" e que se destina a promover a renovação da iluminação pública no concelho, através da substituição de luminárias degradadas ou em fim de vida útil e com tecnologia obsoleta, por tecnologia Led, contribuindo para uma redução significativa do consumo de energia elétrica, ao mesmo tempo que melhora os níveis de iluminação e os adequa face às necessidades dos diferentes espaços, oportunamente elaborado pelo gabinete "Energia Técnica", com sede em Lisboa.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo.

87 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas / Aprovação

Presente a proposta do Protocolo referida em epígrafe, oportunamente elaborada pelos serviços e a qual tem por objecto a definição das regras a estabelecer entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas para o apoio no desenvolvimento das actividades desta associação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por

Município de Boticas

unanimidade, aprová-la, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro. O presente Protocolo encontra-se previsto nos documentos previsionais do ano 2018 (PAM - Plano Actividades Municipais) na acção 15A001 e com a classificação económica 0102/04070104.(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusivé ausentado da sala de reuniões).

88 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista VI/2017 - Aprovação

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: "Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária — Lista VI/2017 — Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a 6ª lista de 2017, de candidaturas (lista anexa) já concluídas, com o valor total de Três mil, seiscentos e doze euros (3.612,00€), para aprovação.; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ 02A062, com os compromissos n.ºs 501 a 553. Município de Boticas, 23 de março de 2018; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes".—

Deliberação:	A Câmara Municipal	tomou conhecimento e
deliberou, por	unanimidade, em cump	rimento do determinado
pelo artigo 6º	, do referido regulame	nto, aprovar a referida
Lista VI/ 2017,	a que correspondem os	Compromissos n.ºs 501
a 553 e o valor	global de 3.612,00 €	

Município de Boticas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

89 - Informação de Gestão - 29 Março de 2018

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	2.017.744,65
Corrente	1.793.583,55
Capital	224.161,10
Despesa Paga (acumulado)	1.242.196.92
Corrente	1.109.785,29
Capital	132.411,63
Despesa Paga (do período)	379.205,40
Corrente	365.713,57
Capital	13.491,83
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	2.948.456,23
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	292.619,06
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.760.018,65
Facturas por Pagar	320.268,67
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	830.360,50
	I

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

90 - EHATB/ Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre

Presente um ofício (reg. 1161, de 27/Mar.) apresentado pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentado, para conhecimento, o "Relatório de Execução Orçamental" relativo ao 4º trimestre de 2017.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

91 - EHATB/ Relatório de Gestão e Contas 2017

Presente um ofício (reg. 1163, de 27/Mar.) apresentado pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentado, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas de 2017.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

92 - Mapa de Reporte de 01 a 28 de Fevereiro de 2018 / Aprovisionamento

Presente o "Mapa de Reporte" referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

93 - Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em AT MT, BTE, BTN e IP dos

Município de Boticas

Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Considerando que: 1. Face à legislação em vigor torna-se necessária a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em alta tensão (AT), média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) e iluminação pública (IP) para as diversas instalações de consumo do Município de Boticas, identificadas no anexo I do Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor que seja aprovado; 2.0 artigo 39.°, n.º 1, alínea a), do CCP, permite que as entidades adjudicantes referidas no artigo 2º do mesmo Código (onde se contam designadamente as autarquias locais), se agrupem com vista à formação de um contrato cuja execução seja do interesse de todas as entidades agrupadas; 3. Do agrupamento de entidades adjudicantes, para além da simplificação processual dado haver um único procedimento de formação do contrato, pode resultar uma significativa redução de meios e de custos; 4. Ciente dessas circunstâncias, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alto Tâmega, em reunião realizada no dia 20 de Fevereiro de 2018, aprovou um Protocolo para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes envolvendo aquela Associação e os seis municípios associados, onde se inclui o Município de Boticas, ficando designada a Associação de Municípios do Alto Tâmega, para efeitos do estabelecido no n.º 2, do artigo 39.º, do CCP, como Representante do Agrupamento, tendo em vista desencadear um procedimento conjunto para adjudicar o

fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e IP, por forma a satisfazer as necessidades de energia elétrica das entidades adjudicantes agrupadas, designadamente para instalações, edifícios e iluminação pública;5. Mais ficou estabelecido naquele Protocolo que as partes acordaram para o efeito proceder ao lançamento de um único procedimento por concurso público, "Concurso denominado Público Internacional Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em AT MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT", nos termos do disposto no artigo 16.°, n.° 1, alínea c), 17.°, 18.° e 20.°, n.°1, alínea a), todos do CCP; 6. Importa assim dar início ao procedimento précontratual de formação do contrato para a aquisição de energia elétrica, nos termos acordados no referido Protocolo, sendo que no caso do Município de Boticas aquela despesa será dotada e cabimentada na rubrica orçamental respetiva, no montante necessário ao cumprimento do contrato a estabelecer pelo município; 7. Face ao valor da despesa expectável com o fornecimento de energia elétrica em causa ao Município de Boticas, compete à Câmara Municipal a decisão de autorização da despesa, como estabelece o art.º 18.°, n. ° 1, alínea b), do Decreto-Lei n.° 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo art.º 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e

Município de Boticas

republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, estando implícita nesta competência a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento a que se referem, respetivamente, os artigos 36° e 38.º do CCP. Assim, propõese que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar, o início e tipo de procedimento, nos termos e para os efeitos do no artigo 36.º do CCP, da contratação disposto fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e IP para satisfação de necessidades de energia elétrica de instalações, edifícios e iluminação pública do Município, no âmbito do Agrupamento de Entidades Adjudicantes referidos no supramencionado protocolo, ficando a Associação de Municípios do Alto Tâmega como Representante do Agrupamento; b) Autorizar, de acordo com o protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes e com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e nos termos dos artigos 36º e 38º do CCP, a abertura do procedimento -Concurso Público com Publicidade Internacional previsto na alínea c), do n.º 1, e e), do n.º 2, ambos do artigo 16º, e alínea a), do n.º 1, do artigo 20º e artigos 130º e 131º, todos do CCP para a aquisição dos serviços em causa; c) Aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio), anexos à presente proposta; d) Autorizar, para que se proceda à publicitação do concurso através do respetivo anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e ainda na plataforma eletrónica utilizada pela Associação de Municípios do Alto Tâmega.

Câmara Municipal de Boticas, 28 de Março de 2018 O
Presidente da Câmara (Fernando Queiroga) Anexos: Programa de Concurso - Caderno de Encargo - Anúncio".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, aprovando-a. As despesas correspondentes à presente proposta encontram-se previstas nos documentos previsionais do ano de 2018 (PAM) nas acções 02A060 e 15A018 e a que correspondem as classificações económicas 0200/22012101 e 0200/020201.

94 - Procedimento concursal de recrutamento, para as carreiras de Técnico Superior e de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a qual a seguir se transcreve na integra: "PROPOSTA de Procedimento concursal de recrutamento, para as carreiras de Técnico Superior e de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2018, foi aprovada uma alteração do Mapa de Pessoal do Município e, entre outros, passou este a prever

Município de Boticas

mais postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e na carreira e categoria de Assistente Operacional, pretendendo a autarquia proceder ao desenvolvimento de um procedimento concursal destinado ao provimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (1 área de Administração/Gestão/Economia, 1 área de Engenharia Florestal, 1 área de Engenharia Civil e 1 área de Ciências Agrárias) e 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (1 Tratorista, 1 Carpinteiro e 1 Trolha). Com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos, que devem nortear a atividade municipal, na urgência da contratação e no interesse público no recrutamento, propõe-se que o procedimento concursal seja único, podendo candidatarem-se trabalhadores que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou, ainda, indivíduos sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida. De acordo com as soluções interpretativas uniformes da Direção- Geral das Autarquias Locais, homologadas pelo senhor Secretário Estado da Administração Local, em 15 Julho de 2014, a consulta à Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24°, da Lei nº 80/2013, de 28 de Novembro e regulamentado pela Portaria nº 48/2014, de 26 Fevereiro, não é aplicável à Administração Local. As despesas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento pretendido encontram-se

previstas na rubrica orçamental 01010404.Nestas condições, submete-se assim à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, a presente proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 4 Técnicos Superiores (Administração / Gestão / Economia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil e Ciências Agrárias) e de 3 Assistentes Operacionais (Tratorista, Carpinteiro e Trolha").Município de Boticas, 28 de Março de 2018. O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma aprovando-a.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

95 - Projeto ColorADD Social - Programa nas Escolas

O Projeto ColorADD Social promove projetos educacionais e de inclusão, através da criação de um sistema de identificação para daltónicos, facilitando a deteção precoce do daltonismo na infância e assegurando, em contexto escolar, na biblioteca ou na sala de aula, uma ferramenta capaz de "incluir sem discriminar", na medida em que permite a todas as crianças a acessibilidade à Cor. Neste contexto, o Município de Boticas associa-se a este projeto, implementando-o no Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, aos alunos do 3.º e 4.ºanos do 1.º ciclo do Ensino Básico.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o interesse do Projeto, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a implementação do projeto, bem como autorizar a realização das despesas que o mesmo envolve, a que corresponde o Compromisso n.º 560 e o valor global de Quinhentos e setenta e um euros e vinte cêntimos (571,20 €).

96 - Formação em Contexto de Trabalho - Acolhimento de aluno-formanda

Presente um e-mail (reg.1175, de 02/Abr.), apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena e através do qual é solicitada a disponibilidade deste Município em receber um aluno do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e

Rural, de nível secundário (Nível III) no período de 1 de junho
a 12 de julho.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento
97 – Formação em Contexto de Trabalho
Presente um oficio (reg.1176, de 2/Abr.), apresentado pelo
Agrupamento de Escolas Fernão Magalhães e através do qual é
solicitada a disponibilidade deste Município em receber dois a
três alunos do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão
Desportiva, entre os meses de Maio e Julho
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Município de Boticas

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

98 - Pedido Direitos de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Quartzo, Feldspato e Lítio - Denominada Capelo - Requerente: Felmica Minerais Industriais S.A. - Proc.º MN/PC/0/15/06. Pronúncia

Presente um ofício (reg. n.º 2177, de 07/Mar.) apresentado pela Direção Geral de Energia e Geologia e através do qual solicita a pronúncia do Município de Boticas, relativamente ao pedido de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Quartzo, Feldspato e Lítio no lugar denominado de "Capelo", pedido que surge no seguimento do "Parecer Favorável" entretanto já emitido por esta Autarquia em 2017 (deliberação camarária de 15 de Fevereiro de 2017).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e na sequência da deliberação de 15 de Fevereiro de 2017, bem como da informação técnica, à data elaborada, tendo concordado com o teor da mesma e inexistindo até ao momento fundamentos que indiciem a necessidade de alteração da posição anteriormente tomada, deliberou, por unanimidade, reiterar o parecer anteriormente emitido para atribuição dos direitos de prospeção e pesquisa, desde que tal não acarrete prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local.

99 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 12-03-2018 e 02-04-2018: Proc.º n.º 18-000038 - Período Azul- Atividades Hoteleiras e Artísticas, Unipessoal, Lda. - Revestimento e Substituição de Pavimento do SPA - Isenção de Licenciamento Municipal-Deferido em 27-03-2018; Proc.º n.º 16-000252-Cristina Maria Paiva Monteiro - Pedido de Emissão de Alvará de Licença de Construção - Construção de uma Habitação - Deferido em 12-03-2018; Proc.on.o18-000045 - Manuel Matalote de Miranda -Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 15-03-2018; Proc.º n.º 18-000047 - Isaura de Deus Pires - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 14-03-2018; Proc.º n.º 18-000049 - Luis António Santos Dias -Reconstrução de um muro de vedação com a via pública -Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 19-03-2018; Proc.º n.º 17-000056 - Rui Manuel Carvalhais Martins -Reconstrução de um muro de vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 27-03-2018; Proc.º n.º 18-000054 - Domingos Gonçalves Claro - Construção de um anexo junto a uma Garagem - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 21-03-2018, Proc.º n.º 18-000050 - Águas de Carvalhelhos S.A. - Substituição da Cobertura de telhado da sala de Compressores - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 19-03-2018

Deliberação: A Câmara Municipal tomou cor	nhecimento
---	------------

Município de Boticas

OUTROS

100 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.